



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

REQUERIMENTO Nº 12.779 /2021

Assunto: Requer, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução no 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja formalizado requerimento de **APELO** ao Exmo. Sr. Governador do estado da Paraíba, Sr. João Azevedo Lins, para que reduza o ICMS cobrado nos combustíveis.

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado o presente requerimento de Apelo ao Exmo. Sr. Governador do estado da Paraíba, Sr. João Azevedo Lins, para que reduza o ICMS cobrado nos combustíveis.

Requeiro, ainda, seja dado conhecimento do presente requerimento ao Governo do Estado da Paraíba, localizado na Praça João Pessoa, S/n - Centro, João Pessoa - PB, 58013-140.

Atenciosamente,



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhoras e Senhores Deputados,

O presente requerimento tem por objetivo solicitar ao Governador do Estado a minoração do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS cobrado nos combustíveis.

Atualmente, existem quatro tributos que são cobrados sobre os combustíveis vendidos nos postos: três federais (Cide, PIS e Cofins) e um estadual (ICMS). Para cada litro cobrado de gasolina nas bombas, em média, R\$ 1,93 são tributos; para cada litro de etanol ou diesel, a carga tributária é de R\$ 1,11, de acordo com levantamento de janeiro de 2020 da Fecombustíveis (Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e Lubrificantes).

A maior parte da tributação é referente ao imposto estadual. A alíquota do ICMS varia de estado para estado, mas, em média, ele representa 78% da carga tributária sobre álcool e diesel e 66% sobre gasolina, segundo estudo da Fecombustíveis. O ICMS (Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação) é um tributo estadual que incide basicamente sobre mercadorias.

Cada estado pode definir a alíquota do ICMS dentro dos limites determinados pelo Confaz (Conselho Nacional de Política Fazendária), que estabelece teto e piso. Esse conselho é composto pelos secretários da Fazenda estaduais e por representantes do Ministério da Economia.

Segundo levantamento da Fecombustíveis, existem sete alíquotas diferentes de ICMS no Brasil para gasolina (oscilando entre 12% e 35%), 13 alíquotas



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”

Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

para etanol (entre 12% e 30%) e oito para diesel (entre 12% a 25%). Assim, necessária se faz uma medida por parte do governo do estado com vistas à minorar a carga tributária de 29% cobrada na Paraíba, uma das maiores do Brasil.

Certo da compreensão dos pares no tocante a necessidade da aprovação do presente requerimento, aguardo a deliberação do Plenário.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2021.



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual